



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE RODEIO BONITO

Relatório Técnico de Monitoramento e Avaliação da Parceria

Termo de Fomento nº 13/2022

Objeto da Parceria:

Parceria para: custear despesas de transporte para participação dos integrantes/associados em eventos culturais e de integração durante e também despesas de manutenção das atividades da Associação Terceira Idade Amar e Viver, de Rodeio Bonito-RS.

Descrição das Atividades e Metas estabelecidas:

Meta	Etapa/Fase	Especificação das Atividades	Indicador Físico	
			Un.	Quant.
01	01	Despesas com Transportes e demais despesas de manutenção das atividades	01	01

Análise do cumprimento do objeto:

A Associação Grupo da Terceira Idade Amar e Viver de Rodeio Bonito utilizou os recursos repassados pelo município por meio do Termo de Fomento nº 13/2022, para custear as despesas de transporte para participação dos integrantes/associados em eventos culturais e de integração durante e também despesas de manutenção das atividades o ano de 2022.

Data da Transferência dos recursos	Valor Transferido em R\$	Valor Aplicado em R\$
15/09/2022	R\$ 5.000,00	
		R\$ 5.000,00

Análise dos documentos comprobatórios das despesas apresentadas:

Face a documentação apresentada pela entidade na prestação de contas financeira, constatou-se que houve regular aplicação dos recursos no objeto pactuado, na conformidade da lei, sendo que o total de despesas apresentadas conforme comprovação financeira, foi de R\$ 6.200,00 e o repasse foi de R\$ 5.000,00, sendo que a entidade se utilizou de recursos próprios para prover o pagamento de R\$ 1.200,00 desta diferença.

Análise de auditorias internas e externas:

Não houve auditorias durante a execução da parceria.

É o relatório técnico de monitoramento e avaliação da parceria.

Rodeio Bonito – RS, 28 de janeiro de 2023.

Cristiane de Mello
Gestora da Parceria
Portaria nº 106/2021



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE RODEIO BONITO

Parecer Técnico Final da Análise da Prestação de Contas

A Prefeitura Municipal de Rodeio Bonito/RS, firmou o Termo de Fomento nº 12/2022 com a Organização da Sociedade Civil – Associação Terceira Idade Unidos na Alegria, com o objeto de firmar parceria para custear as despesas de transporte para deslocamento do grupo.

Com base no relatório Técnico de Monitoramento e Avaliação da Parceria, chega-se às seguintes conclusões em relação à eficácia e efetividade das ações:

Resultados alcançados e benefícios:

Através deste termo de fomento, foi possível proporcionar à Associação Terceira Idade Unidos na Alegria, a participação em eventos sociais, culturais e de integração bem como manter o grupo ativo com manutenção de seus encontros e atividades locais.

Impactos econômicos e sociais:

Esta ação proporcionou lazer e bem estar ao grupo da Terceira Idade Unidos na Alegria, fazendo com que os idosos participantes se sintam motivados e tenham acesso a socialização que é tão importante para esse público.

Grau de satisfação do público alvo:

A satisfação deu-se pelo fato de os integrantes do grupo sentirem-se integrados, desenvolvendo atividades que proporcionem bem estar, cultura e lazer, promovendo a qualidade de vida aos idosos da terceira idade.

Possibilidade de Sustentabilidade das Ações após a Conclusão do Objeto Pactuado:

Por tratar-se de uma ação que busca manter a qualidade de vida aos idosos, bem como sua socialização, principalmente pós-pandemia onde muitos sofreram emocionalmente o processo de isolamento social, agora retomando as atividades normais observa-se a importância de manter grupos como este para amparar que os idosos se mantenham ativos.

Análise da Prestação de Contas Financeira:

Face a documentação apresentada pela entidade na prestação de contas financeira, constatou-se que houve regular aplicação dos recursos no objeto pactuado, na conformidade da lei. O total de despesas conforme notas fiscais apresentadas foi de R\$ 6.200,00, havia saldo em conta de R\$ 4,99 no momento do repasse relativo ao termo de fomento que foi de R\$ 5.000,00, portanto a entidade se utilizou de R\$ 1.204,00 de recursos próprios, restando um saldo em conta corrente de R\$ 0,99, saldo pertencente a entidade, visto que não provém de rendimentos.



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE RODEIO BONITO

Tendo em vista a análise da eficácia e efetividade do cumprimento do objeto, bem como a análise da documentação constante no processo de prestação de contas, conclui-se pela regularidade da prestação de contas.

É o parecer técnico conclusivo da prestação de contas.

Rodeio Bonito – RS, 28 de janeiro de 2023.

Cristiane de Mello
Gestora da Parceria
Portaria nº 106/2021